



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

Gestão
2017/2020

PORTARIA Nº 386 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a concessão de luto e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 11/10/2018, a partir das 15 horas em virtude do falecimento de Salomão Gomes de Souza, Pioneiro de Nova xavantina.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 11 de outubro de 2018.**

**João Machado Neto
Presidente**

**Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br**